



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 191, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 4 ½ (quatro e meia) diárias ao servidor **Eduardo Maicon Machado**, Secretário Municipal de Finanças, para realização de despesas extraordinárias incluindo hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Brasília – DF, para participação no XII Congresso CONSAD de Gestão Pública, que acontecerá nos dias 22, 23 e 24 de agosto de 2023, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães; com saída dia 21 de agosto de 2023 e retorno ao Município em 25 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 186/2023.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 16 de agosto de 2023.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
em 16/08/2023 no endereço ceuzul.pr.gov.br

16 8 2023
16 Edição 2023